



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

LEI MUNICIPAL Nº 2.732/2020

Nomina a Arena Multiuso de “JUAREZ IRAJÁ PINHEIRO”

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná Aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Arena Multiuso localizada junto ao Complexo esportivo na Praça de Lazer de nosso município fica nominada de “ARENA MULTIUSO JUAREZ IRAJÁ PINHEIRO”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei nº004/2020-L de autoria do Vereador Antonio Celso Borges Felisberto.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.


ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

